



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº 004 de 11/11/2025.

Autor: Vereador Jakson Charles

A Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Marcio Correia

Assunto: Pavimentação asfáltica em diversas vias dos bairros São João, Setor Sul, Residencial Shangrilá, Setor Santa Clara, Setor Sul III e Bairro Arco Íris.

*Solicito ao Executivo Municipal a
pavimentação asfáltica nas vias dos bairros
aqui especificados; bairro São João, Setor
Sul, Residencial Shangrilá, Setor Santa
Clara, Setor Sul III e Bairro Arco Íris*

Excelentíssimo, Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 88, § 1º, *alínea i*, do Regimento Interno desta Casa de Lei, que seja enviado **Ofício de Indicação** a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, solicitando a pavimentação nas seguintes vias dos bairros especificados:

1. Bairro São João

- Avenida Contorno
- Rua 12

2. Setor Sul

- Rua João de Oliveira
- Rua GB-13
- Rua Karla Guedes
- Rua Vera Lúcia
- Rua Hamburgo

3. Residencial Shangrilá

- Rua Atair Garcia Pereira
- Rua Coronel Leventino Leão

4. Setor Santa Clara

- Rua SC-12

5. Setor Sul III

- Rua Wald São P. Gomes

6. Bairro Arco Íris

- Rua Noema Ladeira de Mello



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

- Rua dos Ferroviários
- Rua 02
- Rua Maria das Graças de Almeida
- Rua José de Mello
- Rua Débora da Cunha
- Avenida Contorno

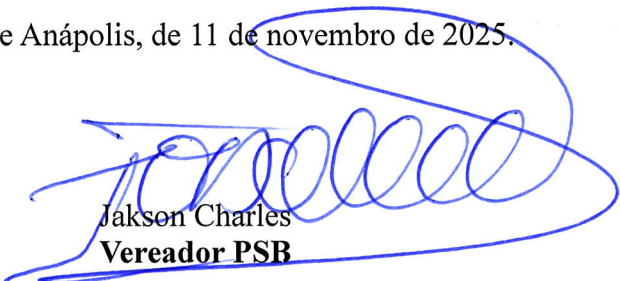
JUSTIFICATIVA

A solicitação supracitada foi feita pelos moradores do local, e dirigido a este gabinete através do Programa da minha autoria, chamado MANDATO PARTICIPATIVO.

A população solicita realização de pavimentação ou calçamento em diversas vias dos bairros São João, Setor Sul, Residencial Shangrilá, Setor Santa Clara, Setor Sul III e Bairro Arco Íris com o intuito de promover melhorias substanciais na segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores e demais usuários da região. Atualmente, esses locais apresentam condições precárias, acarretando diversas dificuldades, tais como:

- **Acúmulo de lama e poeira**, especialmente em períodos de chuvas intensas e tempo seco, prejudicando a saúde pública e dificultando o trânsito.
- **Aumentado risco de acidentes**, devido à presença de pedras soltas, lama ou piso irregular, colocando em risco pedestres, motoristas e ciclistas.
- **Dificuldade de acesso**, impactando o transporte escolar, serviços de emergência, coleta de lixo e deslocamentos cotidianos.

Câmara de Anápolis, de 11 de novembro de 2025.


Jackson Charles
Vereador PSB

INDICAÇÃO Nº 004 de 11/11/2025.